



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAZ MUNICIPAL 1026
ANO 6 | EDIÇÃO 1176

PODER EXECUTIVO
IMPRESA OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**



SECRETARIA DE
SAÚDE

Setembro **Amarelo**

Valorização à Vida

Toda história
merece
ser **ouvida.**

Vamos te ouvir:



Disque
CVV Apoio
Emocional

188

Atendimento gratuito
e sigiloso | 24h

Confira a programação nas
redes sociais da Prefeitura





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7391/2026

De 24 de setembro de 2026

“Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo do dia do servidor público, 28 de outubro de 2026, no âmbito da administração pública municipal de Salto de Pirapora”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO que a paralisação das atividades no meio da semana prejudica a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais, exceto nos setores de atividades essenciais.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026 haverá expediente normal em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os setores considerados de serviços essenciais, como de atendimento à Saúde, Serviços Funerários, Serviços Públicos, compreendendo a coleta de lixo, a varrição de rua e a operação do aterro sanitário, guarda civil municipal, vigilância, defesa civil e fiscalização deverão manter suas atividades normais em regime de plantão nas datas mencionadas.

Artigo 3 - As despesas com a execução deste de Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

Portarias

PORTARIA N.º 14.056/2026

De 23 de setembro de 2026

“Determina a anulação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 1693/2023 e a exclusão da informação nos

registros, e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do Processo nº 1001710-75.2023.8.26.0699;

CONSIDERANDO a declaração de nulidade do PAD 1693/2023 pelo Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar 1693/2023 e dos efeitos de suas Portarias Portaria 12.806/2023 de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Determinar a exclusão de qualquer informação acerca de condenação no Processo Administrativo Disciplinar 1693/2023 nos registros da servidora envolvida, e a devida restituição dos valores, corrigidos, descontados dos rendimentos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO**Assessora de Gabinete**

PORTARIA N.º 14.057/2026

De 24 de setembro de 2026.

“DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Desliga o Sr. **ALEX SANDRO BRAGA SOARES**, portador do RG nº ***.682.951-* SSP, CPF nº ***217788**, da função de Conselheiro Tutelar Suplente, nos termos do Processo Administrativo nº 4578/2026, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SALTO DE PIRAPORA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	57.525.000,00	36.399.713,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	17.827.000,00	12.402.397,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.416.000,00	2.209.919,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.801.000,00	15.930.264,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.481.000,00	5.857.132,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	152.121.000,00	102.187.802,53
2.1- Cota-Parte FPM	69.812.000,00	44.956.411,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	61.752.000,00	42.276.332,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	8.060.000,00	2.680.078,59
2.2- Cota-Parte ICMS	69.148.000,00	46.604.672,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	467.000,00	357.506,03
2.4- Cota-Parte ITR	95.000,00	23.044,26
2.5- Cota-Parte IPVA	12.599.000,00	10.246.167,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	209.646.000,00	138.587.516,36
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹¹	28.812.200,00	19.901.544,69
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	23.599.300,00	14.745.334,30
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	37.720.000,00	24.985.336,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.720.000,00	24.896.979,10
6.1.1- Principal	37.234.000,00	24.589.257,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	486.000,00	307.721,53
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	88.357,29
6.2.1- Principal	0,00	88.357,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	0,00	
6.4.1- Principal				0,00	0,00	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				8.421.800,00	4.687.712,88	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				505.691,55		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				505.691,55		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				25.491.027,94		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	38.240.582,50	24.246.215,81	22.924.282,68	22.567.873,55	1.321.933,13	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.869.000,00	19.172.890,32	19.172.890,32	18.820.684,39	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	10.919.000,00	6.447.818,04	6.447.818,04	6.320.984,70	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	21.233.000,00	12.573.969,16	12.573.969,16	12.350.728,51	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	717.000,00	151.103,12	151.103,12	148.971,18	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.371.582,50	5.073.325,49	3.751.392,36	3.747.189,16	1.321.933,13	
10.2.1- Educação Infantil	2.015.000,00	1.814.823,89	1.223.193,17	1.223.193,17	591.630,72	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.254.582,50	3.236.172,12	2.513.319,71	2.509.116,51	722.852,41	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	102.000,00	22.329,48	14.879,48	14.879,48	7.450,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.740.524,26	22.418.591,13	22.062.182,00	1.321.933,13	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.740.524,26	22.418.591,13	22.062.182,00	1.321.933,13	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.172.890,32	19.172.890,32	18.820.684,39	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			17.489.735,47	19.172.890,32	19.172.890,32	76,74
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		2.498.533,64	2.566.745,26	2.566.745,26	68.211,62	10,27
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.703.678,62	505.691,55	505.691,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	35.399.300,00	25.972.132,73	19.369.176,07	19.202.612,76	6.602.956,66	
20.1- Educação Infantil	11.759.609,00	8.594.829,24	6.037.729,31	5.974.561,27	2.557.099,93	
20.2- Ensino Fundamental	16.079.591,00	10.264.186,51	9.329.778,86	9.230.005,84	934.407,65	



20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	2.920.100,00	2.754.265,49	1.614.225,75	1.613.750,55	1.140.039,74
20.5- Administração Geral	492.000,00	210.879,22	208.845,72	205.698,67	2.033,50
20.6- Transporte (Escolar)	4.148.000,00	4.147.972,27	2.178.596,43	2.178.596,43	1.969.375,84
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	73.639.882,50	50.218.348,54	42.293.458,75	41.770.486,31	7.924.889,79
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.613.709,00	19.611.736,66	15.322.966,27	15.132.489,69	4.288.770,39
21.1.1- Creche	17.315.709,00	12.290.641,80	9.470.312,50	9.362.013,98	2.820.329,30
21.1.2- Pré-escola	10.298.000,00	7.321.094,86	5.852.653,77	5.770.475,71	1.468.441,09
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	46.026.173,50	30.606.611,88	26.970.492,48	26.637.996,62	3.636.119,40
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				19.369.176,07	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				19.901.544,69	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				68.211,62	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)				0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				39.202.509,14	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 3}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	34.646.879,09	39.202.509,14		28,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.260.959,08	464.608,04	5.260.959,08	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.124.908,97	445.983,04	2.124.908,97	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.136.050,11	18.625,00	3.136.050,11	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			13.983.000,00	9.253.431,48	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.919.000,00	2.989.281,80	
31.1.1- Salário-Educação			2.949.000,00	2.068.781,60	



31.1.2- PDDE		0,00	23,59		
31.1.3- PNAE		733.000,00	652.213,77		
31.1.4- PNATE		237.000,00	268.262,84		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.064.000,00	6.264.149,68		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.541.458,97	19.272.909,67	12.366.965,15	12.071.806,70	6.905.944,52
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	213.600,00	167.413,83	146.106,20	133.825,72	21.307,63
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.061.770,83	960.964,71	679.581,17	640.494,24	281.383,54
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.791.000,00	1.158.778,44	692.385,60	692.385,60	466.392,84
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	132.000,00	98.800,00	41.552,00	41.552,00	57.248,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	72.441,44	53.184,76	40.204,47	38.776,97	12.980,29
32.8- OUTRAS	18.270.646,70	16.833.767,93	10.767.135,71	10.524.772,17	6.066.632,22
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	95.181.341,47	69.491.258,21	54.660.423,90	53.842.293,01	14.830.834,31
33.1- Despesas Correntes	94.368.810,64	69.347.852,26	54.517.017,95	53.701.125,46	14.830.834,31
33.1.1- Pessoal Ativo	43.899.000,00	24.317.043,67	24.317.043,67	23.857.293,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.167.000,00	5.112.154,20	2.982.089,95	2.982.089,95	2.130.064,25
33.1.4- Outras Despesas Correntes	45.302.810,64	39.918.654,39	27.217.884,33	26.861.742,26	12.700.770,06
33.2- Despesas de Capital	812.530,83	143.405,95	143.405,95	141.167,55	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	812.530,83	143.405,95	143.405,95	141.167,55	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		3.641.741,66		221.765,12	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		24.985.336,39		2.068.781,60	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		25.703.923,66		1.951.915,99	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.923.154,39		338.630,73	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		496.339,23		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.419.493,62		338.630,73	



FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 23/9/2026 Hora da Emissão: 10:8:47

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2026 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f54-eea1-676d-61c5-b4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 1176, ano VI, veiculado em 25 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 25/09/2026 às 16:48:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f54-eea1-676d-61c5-b4>